

LEI MUNICIPAL Nº-064/89, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-  
MENTAR NO MONTANTE DE NCz\$-201.000,00  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CONCI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Es-  
tado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER em cumprimento ao dispo-  
sto na Lei Orgânica do Município, Art. 29, Inciso III, que a Câ-  
mara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a  
abrir créditos no montante de NCz\$-201.000,00 (Duzentos e Um Mil  
Cruzados Novos), em suplementação às seguintes dotações orçamen-  
tárias:

ÓRGÃO: EQUIPE DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3120-15 - Material de Consumo .....	4.000,00
3132-15 - Outros Serviços e Encargos .....	6.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DE 1º GRAU E SERVIÇO DE APOIO	
4120-08 - Equipamentos e Material Permanente .....	74.000,00
3120-08 - Material de Consumo .....	10.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SERV. RODOVIÁRIOS (DMER)	
4110-16 - Obras e Instalações .....	15.000,00
3120-16 - Material de Consumo .....	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SERV. DIVERSOS (IL. PÚBLICA)	
4110-10 - Obras e Instalações .....	45.000,00
3120-10 - Material de Consumo .....	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SERV. DIVERSOS (COMUNICAÇÕES)	
3132-05 - Outros Serviços e Encargos .....	1.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE SERV. DIVERSOS (VIAS URBANAS)	
4110-16 - Obras e Instalações .....	3.500,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE FISC., TRIB. E TESOURARIA	
3120-03 - Material de Consumo .....	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: NÚCLEO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
3111-03 - Pessoal - Pessoal Civil .....	2.000,00

Art. 2º- Para a cobertura da despesa resultante des-  
ta Lei, servirá de recurso a provável maior arrecadação do cor-  
rente exercício financeiro.